



Portaria nº 13.549
de 14 de abril de 2026.

Convalida com efeito retroativo a exoneração e recondução ao emprego público de origem de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2026, a exoneração do servidor **Mauro Sergio Sala**, lotado no cargo de Coordenador de Programas Urbanísticos - FG 3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Obras e Planejamento..

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.04.2026, a recondução do servidor **Mauro Sergio Sala** ao seu emprego público de origem, ou seja, Fiscal Municipal – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.04.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de abril de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de abril de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania